



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

VIII - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Wander Santos Soares, Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua manifesta necessidade;

Considerando que a empresa em comento apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública;

Autorizo a dispensa de licitação 030/2024, para contratação da empresa **CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.913.578/0001-49, para realizar o fornecimento do material pretendido para a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de **R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato/ Nota de empenho, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 01 de agosto de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Avenida Ayrton Senna, 78 – Centro – CEP: 78.528-000 – Novo Mundo/MT

Fone: (66) 3539-6190 - <https://www.novomundo.mt.leg.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.

OBJETO: “Aquisição de Relógio ponto digital eletrônico”.

CONTRATADA: CENTERMAC RELOGIO DE PONTO E ACESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.913.578/0001-49.

AUTORIZO a dispensa de licitação 030/2024, para contratação da empresa acima citada, para realizar o fornecimento do material pretendido pela Câmara Municipal de Vereadores de Novo Mundo – MT, valor total de R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência do contrato: Entrega imediata.

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade as justificativas anexas ao processo.

Novo Mundo - MT em 01 de agosto de 2024.

Wander Santos Soares
Presidente da Câmara Municipal